BOLETIM DO COLEGIADO INTERNACIONAL DA GARANTIA 2018-2020

Echos, Echoe, Ecos, Echi n°17

Pela beleza da cifra¹

2020. Que bela cifra. Tão bonita como 1515 que permitiu tornar inesquecível a batalha de Marignan cujos detalhes, as razões e o que estava em jogo ficaram gravadas pelos apaixonados pela História. 505 anos depois (a cifra é bela também) chegamos a 2020, nossa Escola terá em breve 20 anos e ela tem que lidar com situações que ela permitiu ao aceitar a multiplicação de Fóruns vindos de guerras picrocholinas² que aconteceram em vários locais. Nossos textos não desencorajam os divórcios, mas eles tornam difícil o funcionamento do dispositivo do passe para aqueles que sofreram as consequências da divisão dos Fóruns.

Temos, então, o CIG confrontado a resolver mais de um paradoxo para responder às várias mensagens circunstanciadas que lhe dirigem.

Para isso interrogamos os textos e nos detemos as cifras. "O artigo XIII, atualizado em 2018, prevê que é preciso 50 membros de Escola para ter um dispositivo da Garantia e 30 membros para um dispositivo epistêmico". Mas todos estes cálculos e as soluções que tentamos proporcionar não fazem senão cifrar o sintoma de nossa comunidade que se esforça para articular os Fóruns em conflito a uma Escola que é cara a todos. Como votos para o ano novo, o CIG atual expressa o desejo que, em nosso próximo Encontro de Escola em Buenos Aires, a questão seja examinada para além da gestão estatutária, sob o ângulo da cifra do sintoma. É neste espírito que o CIG constituiu um grupo de trabalho sobre os 20 anos de funcionamento de nossa Escola e tentará mantê-los informados sobre suas reflexões, preparando a viagem de vocês para Buenos Aires.

Terminamos com uma nota musical que, segundo dizem, suaviza os ânimos [adoucit les moeurs]. "Mi Buenos Aires querido – cantava Gardel – cuando yo te

¹ N. T.: *Cifra* em português pode ser traduzido por "data", ficando mais poético. No texto foi traduzido por cifra para fazer referência a cifra de gozo.

² N. T.: « Guerras picrocholinas », expressão forjada a partir de um personagem de *Gargantua*, de Rabelais: *Picrochole*, nome composto a partir do grego *pikrós* (picante, amargo) e *cholé* (bílis). A expressão "guerra picrocholina" designa uma "querela ou um conflito cujas causas permanecem obscuras ou derrisórias". *Cf. Trésor de la Langue française informatisé*.

vuelva a ver, no habrá más penas ni olvido³". Desejamos que todos os lamentos desapareçam atrás da famosa "queja de un bandoneón".

Bernard Nominé

Vigésimo aniversário da Escola: questões

Apesar dos esforços das diferentes instâncias e de algumas modificações efetuadas em nossos textos estatutários, a Escola não consegue, infelizmente, impedir que alguns Fóruns se dividam. Estas divisões criam problemas ligados a garantia, pois alguns destes novos Fóruns deixam de dispor da cota de membros de Escola necessária para a constituição de um dispositivo local de garantia (secretariados do passe e recepção de proposições de AME).

O fenômeno não é particularmente novo mas, há alguns anos, nos encontramos face a uma situação inédita: a existência de Fóruns com um número de membros representativo que não têm dispositivo local de garantia e, até mesmo, sem dispositivo de acolhimento e epistêmico (ou seja, sem a possibilidade de admitir novos membros de Escola).

Dessa forma, nossa comunidade internacional se encontra, atualmente, com três Fóruns sem DEL de garantia, dos quais dois, dentre eles, não têm dispositivo epistêmico, são eles:

- 1) **Rede Diagonal Brasil** (sem dispositivo de garantia e de acolhimento/ epistêmico desde 2015): 73 membros da IF dos quais 24 membros de Escola (8 AME);
- 2) Fórum Lacaniano da Itália -Flal (na mesma situação que a Rede Diagonal desde Barcelona 2018): 54 membros da IF dos quais 23 membros da Escola (5 AME) e;
- 3) **Fórum Psicanalítico Lacaniano** –**FPL** (sem dispositivo de garantia desde Barcelona 2018): **70 membros da IF dos quais 40 membros da Escola (2 AME).**

Nossa Escola tinha previsto, nos "Princípios diretivos" (artigo XIII), uma solução para estes casos, que seria a associação a outros Fóruns ou a agregação a um dispositivo de garantia já existente. Veja, abaixo o artigo atualizado, após a AG de Barcelona em 2018, que faz referência à isso:

"[...] As condições de admissão dos membros pela Comissão de acolhimento estão fixadas no ponto VI da presente proposição dos "Princípios Diretivos". No que concerne à Comissão da Garantia (Secretariado do passe e Comissão de proposição dos AME) e à Instância epistêmica, os dispositivos serão definidos em cada local em função do contexto, ficando acordado que só podem aplicar-se a uma comunidade de pelo menos 50 membros da Escola para os dispositivos da garantia e 30 membros da Escola para os dispositivos epistêmicos.

Se esta quota não for atingida, vários Fóruns podem se associar para fazer funcionar as estruturas da Escola; os Fóruns isolados podem, assim, escolher, com a maioria

³ "Meu Buenos Aires querido, quando eu voltar a vê-la, não haverá mais penas nem esquecimentos". "A queixa de um bandoneón", alusão a um tango célebre cantado por Carlos Gardel.

de seus membros, se anexar a um dispositivo epistêmico e/ou de garantia. Para que os membros desse Fórum possam tornar-se Membros de Escola, será preciso que a demanda de se anexar a esse dispositivo dê lugar a um acordo formalizado, com a maioria dos membros das duas partes (partes anexadas e partes que estarão anexando). Os Membros dos Fóruns assim anexados podem votar e ser elegíveis para o CIG e para as instâncias locais do dispositivo que os anexou, de acordo com os critérios de eleição e de elegibilidade presentes nos "Princípios Diretivos" (Artigos VI, IX) [...])".

Esta solução, que funcionou bastante bem para os "pequenos" Fóruns, que não tiveram dificuldade de encontrar um dispositivo para se agregar, parece ser muito mais difícil para estes três Fóruns. Podemos compreender bem a dificuldade dos Fóruns e/ou dos dispositivos solicitados em dar um encaminhamento positivo a essa demanda, pois a chegada de um número importante de membros "agregados" pode, por diferentes razões, perturbar o equilíbrio local.

Qual solução encontrar para esta situação? Como ler este fenômeno de "divisão"? Nem o fato de conhecer as consequências (perda dos dispositivos) nem as mudanças estatutárias implementadas para combater estas divisões (aumento do número de membros para constituir um novo Fórum, etc), não conseguem evitar tal situação.

O CIG dedica muito de seu tempo de trabalho ao exame atento destas questões que merecem, do nosso ponto de vista, uma reflexão profunda dentro da nossa Escola (e não apenas das mudanças dos regimentos). Por esta razão decidimos constituir um grupo de trabalho no seio do CIG para um exame destes vinte anos de funcionamento de nossa Escola.

Nós esperamos ter condições de trazer alguns resultados destas reflexões em Buenos Aires.

Sobre os passes e a lista de passadores

Na última reunião de 29 de novembro à 1 de dezembro de 2019, à Paris, os cartéis do CIG escutaram seis testemunhos de passe: três da Argentina, dois da França e um da Espanha. Uma nomeação foi anunciada: **Alejandro Rostagnotto**, de Córdoba- Argentina.

Nós temos atualmente 7 passes em curso (3 na Argentina, 3 na França e 1 na Espanha) e dispomos de 21 passadores na América, de 8 passadores na França e 4 passadores na Espanha).

Composição da comissão de designação internacional

O CIG criou com alguns de seus membros, a Comissão Internacional de Acreditação (CAI) encarregada de outorgar o título de AME. Ela é composta por: Albert Nguyên, Bernard Nominé, Rithée Cevasco, Andrea Hortélio Fernandes, Vicky Estevez, Beatriz Maya et Nicole Bosseyroux.

Tema da Jornada de Escola da próxima Convenção Européia

Os membros europeus do CIG têm o plazer de comunicar o tema que escolheram para a próxima Jornada de Escuela (Convenção européia): **Língua(s) e passe.**

Atualização do Regimento Interno do CIG

Após sua última reunião, o CIG introduziu algumas mudanças em seu *Regimento interno*. A modificação mais importante se encontra no ponto 2) 2.1, e pretende formalizar una prática, que em realidade já é praticada, mas não em todas as partes. Sabemos que um certo número de analisantes fazem suas análises fora do seu país, muitas vezes na sua própria língua. Se, em um dado momento, seu analista (AME pertencendo a un dispositivo) deseja designá-lo como passador, onde ele fará esta indicação? No dispositivo do analista ou naquele onde vive o analisante?

Atualmente, o *Regimento interno* prevê que ele seja designado no dispositivo de Escola a que pertence seu analista, o que gerou algumas incompreensões.

Imaginemos o caso hipotético de um analisante que se analisa na França e em español, que vive e trabalha na Espanha e quase não fala francês. Existe alguma lógica em que ele seja designado passador na França?

Desse modo, visando esclarecer e privilegiar a coerência do conjunto do dispositivo do passe, modificamos este ponto do *Regimento interior* de modo que um AME pertencendo a um dispositivo possa, se a situação o exige, designar um passador em um outro dispositivo diferente do seu, ou seja, se o passador vive, trabalha e fala a língua do outro país onde há um dispositivo de Escola.

As passagens modificadas encontram-se em vermelho no texto abaixo:

REGULAMENTO INTERNO DO CIG MODIFICADO EM JANEIRO DE 2020

- 1 As instâncias do dispositivo do passe
 - 1.1 CIG
 - 1.2 Secretariado do CIG
 - 1.3 CAOE
 - 1.4 Os cartéis
 - 1.5 Os secretariados locais do passe
- 2 Funcionamento do dispositivo do passe
 - 2.1 A lista dos passadores

- 2.2 As etapas do funcionamento
- 2.3 A transmissão das respostas dos cartéis
- 2.4 Os passadores
- 2.5 A Comissão Internacional de Designação dos AME
- 3 Anexo: A admissão dos membros de Escola

1.1 AS INSTÂNCIAS DO SIPOSITIVO DO PASSE 2018/2020

1.1 CIG

10 membros para o Dispositivo da França e anexados: Jean-Michel ARZUR, Nicole BOUSSEYROUX, Vicky ESTEVEZ, Rosa GUITART-PONT, Dominique MARIN, Albert NGUYÊN, Bernard NOMINÉ, François TERRAL, Elisabete THAMER, Patricia ZAROWSKY.

3 membros para o Dispositivo da Espanha: Rithée CEVASCO, Rosa ESCAPA, Camila VIDAL.

4 membros para Dispositivo da América:

Brasil: Andréa HORTÉLIO FERNANDES, Ana Laura PRATES PACHECO

América Latina Sul: Vanina MURARO América Latina Norte: Beatriz MAYA

1.2. SECRETARIADO DO CIG

Elisabete THAMER para a Europa, Beatriz MAYA para a América

1.3. COLÉGIO DE ANIMAÇÃO E DE ORIENTAÇÃO DE ESCOLA (CAOE) 2018-2020

Beatriz MAYA (América), Elisabete THAMER (Europa), Camila VIDAL (Espanha), Ana Laura PRATES PACHECO (Brasil).

1.4. OS CARTÉIS

Dois tipos de cartéis, mas todos obedecem ao mesmo princípio de composição. Cada um possui ao menos um membro de cada dispositivo.

- 1. Os cartéis do passe. Eles decidem sobre os passes e são compostos no interior do CIG a cada caso, de acordo com os passes terminados a serem estudados, e em função das compatibilidades linguísticas e das incompatibilidades analíticas.
- **2. Os 3 cartéis do CIG.** Compostos no interior do CIG para a duração do mandato do CIG, por acordo mútuo entre todos os membros do CIG, eles trabalharão sobre algumas questões cruciais da psicanálise levantadas no dispositivo. O tema ou os temas escolhidos por cada um serão comunicados no começo do seu funcionamento.
- **Cartel 1.** Andréa Hortélio Fernandes, Beatriz Maya, Camila Vidal, Patricia Zarowsky.

Mais-um: François Terral

Cartel 2. Albert Nguyên, Ana Laura Prates Pacheco, Dominique Marin, Elisabete

Thamer, Rosa Escapa.

Mais-um: Vicky Estevez

Cartel 3. Jean-Michel Arzur, Nicole Bousseyroux, Rithée Cevasco, Rosa Guitart-

Pont, Vanina Muraro.

Mais-um: Bernard Nominé

1.5 OS DISPOSITIVOS LOCAIS DE ESCOLA

FRANÇA

Comissão de Acolhimento e de Garantia (CAG) para a admissão de membros e a garantia (passe e AME): Michel Bousseyroux, Lydie Granet, Luis Izcovich (secretário) e Pascale Leray.

ESPANHA

Comissão de admissão e de Garantia - CAG - DEL F9 (FFCLE): Roser Casalprim (secretaria do passe), Ramón Mirapeix (garantia) e Mikel Plazaola (admissão para Escola).

AMÉRICA LATINA

Comissão Local de Garantia da América Latina (CLGAL) Sandra Berta (Brasil), Sônia Alberti (Brasil). Gabriela Zorzutti (AL-S), Clara Mesa (AL-N)

2- FUNCIONAMENTO DO DISPOSITIVO DO PASSE

2.1 A LISTA DOS PASSADORES

Ela é estabelecida em cada dispositivo pelos secretariados do passe (ver abaixo § 2) sobre a proposição dos AME do dispositivo ou de um outro, se o passador vive, fala a língua e exerce sua atividade principal. Os secretariados a transmitem para o CIG que mantém a lista do conjunto dos dispositivos, com menção do analista e a data das proposições.

2.2 AS ETAPAS DO FUNCIONAMENTO DO DISPOSITIVO

As demandas de passe são recebidas localmente pelos Secretariados do passe que estabelecem, além disso, a lista dos passadores. Esta lista é revisada e atualizada a cada ano pelos próprios secretariados regularmente. O candidato é recebido por um membro do Secretariado do passe local que se refere ao seu secretariado que acolhe ou declina a demanda. O secretariado transmite a resposta de seu secretariado ao candidato e o faz eventualmente sortear os passadores. Ele orienta ao passante que tão logo termine o testemunho ele deve informar o (ou a)

secretário(a). Um passante pode, se ele assim o julgar, recusar um passador e sortear outro nome.

Os secretariados do passe transmitem aos secretariados do CIG, a par e passo:

- A lista das demandas de passe.
- A lista dos passes efetivamente em andamento depois das entrevistas dos candidatos com um membro do secretariado, com o nome dos dois passadores, e todas as informações necessárias para a atribuição à um cartel do passe.

O secretariado do CIG decide com os membros do CIG sobre a composição dos cartéis para diferentes passes tendo em conta as línguas e as incompatibilidades. É conveniente evitar a presença no cartel: do analista do passante, de seu supervisor atual, eventualmente de um analisante atual do mesmo analista, e também, por vezes, de pessoas próximas.

2.3 TRANSMISSÃO DAS RESPOSTAS DOS CARTÉIS DO PASSE

O cartel redige sua resposta e a endereça ao passante sem a justificar e sob a forma a mais simples. Segundo o caso: "O cartel vos nomeou AE" ou "O cartel não vos nomeou AE". Ele transmite nesta ocasião a lista dos membros que compunham o cartel para este passe. Nesta base, cada cartel terá evidentemente que avaliar em função dos casos particulares se eles querem acrescentar alguma coisa. A resposta é transmitida sem atraso.

Um membro do cartel, escolhido pelo cartel, transmite oralmente a resposta ao passante, na presença quando é possível ou por telefone quando as distâncias não permitirem. O passante pode, a seu pedido, se assim o desejar, reunir-se em seguida com um outro membro do cartel.

A resposta de nominação ou de não nominação é enviada para arquivamento no secretariado do CIG e no secretariado do passe em questão.

O secretariado do CIG (composto de dois secretários do CIG) mantém o registro de todas essas etapas. A versão em papel desse registro dos Passes é transmitida a cada CIG.

O CIG transmite todas essas regras de funcionamento para os diversos secretariados locais.

2.4. OS PASSADORES

Os AME da EPFCL, podem designar passadores como é previsto no texto dos "Princípios". Eles o fazem, no momento que lhes parece oportuno, junto ao secretariado do passe do dispositivo local de Escola (DEL) a que pertencem ou a um outro, no caso no dispositivo local de Escola (DEL) onde o passador vive, fala a língua e exerce sua atividade principal.

Os secretariados do passe fazem com que seus passantes sorteiem seus passadores a partir de uma lista de passadores, incluindo aqueles passadores que não tenham ainda nenhum passe em andamento ou, na falta de quem o tenha menos. Os passadores devem necessariamente ser da mesma língua do passante, ou de uma língua que o passante fale. Se um dispositivo apresenta poucos passadores, o

secretariado do DEL concernido poderá incluir passadores designados de um outro dispositivo local subscrito à estas condições.

O mandato do passador é limitado a dois passes. Se dois anos desde sua designação um passador não tenha sido sorteado, o AME que o designou é informado e pode ou não renovar esta designação.

É necessário que os secretariados do passe se assegurem que o passante que sorteou seus passadores esteja pronto para começar seu testemunho sem demora, e que eles velem para que o testemunho não se prolongue demais.

2.5. A COMISSÃO INTERNACIONAL DE DESIGNAÇÃO (AGRÉMENT) DOS AME

Composição da Comissão

No segundo ano de seu mandato, o CIG compõe em seu seio a Comissão Internacional de Designação (Agrément) dos AME. Sua composição respeita uma certa proporcionalidade em relação ao número de membros de Escola em cada zona. A lista dos novos AME é publicada em Junho/Julho deste segundo ano.

Funcionamento

No começo de sua função, o CIG faz um chamado às comissões locais, as tarefas que lhes incumbe quanto aos critérios e ao recolhimento de informações sobre os AME possíveis, especialmente nas zonas anexadas a um dispositivo. As comissões locais para a garantia transmitem, dentro do prazo estabelecido pelo CIG, as proposições de AME que consideram quer devem ser examinadas pela Comissão de designação internacional (CAI).

2. ANEXO: A ADMISSÃO DE MEMBROS DE ESCOLA

A) A articulação entre admissão ao Fórum e a Escola

A regra que consiste em entrar primeiro no Fórum e, em seguida, na Escola parece dever ser mantida. No entanto, ela deve ser aplicada com tato e, em casos excepcionais, é possível considerar uma entrada simultânea no Fórum e na Escola.

B) A questão dos critérios foi retomada e trouxe as seguintes questões:

Duas entrevistas ou uma entrevista com duas pessoas da Comissão não parece demais. Levamos em conta a participação regular nas atividades do Fórum ou do pólo, especialmente em cartéis, e eventualmente no Colégio Clínico ao qual o candidato pertence. Mas a questão de uma participação mais ampla nas atividades nacionais, como por exemplo nas Jornadas, deve ser levada em conta.

Dado que nossa Escola possui dispositivos internacionais, a dimensão internacional não pode ser ignorada. Esta dimensão internacional deve ser apresentada na primeira entrevista afim de que o candidato tenho conhecimento antes da segunda entrevista. Os trabalhos publicados na sequência das Jornadas, inter-cartéis, etc são um fator objetivo da implicação do candidato a se levar em conta. A consulta ao analista ou ao supervisor não pode ser uma obrigação. É a Comissão que julgará se, em tal ou tal caso, ela pode ser oporturna.

C) Condições de admissão como membro dos membros anexados ao dispositivo França: a condição geral para admitir um membro de Escola pertencente a um dispositivo anexado é que se conheça suficientemente sua formação analítica. Nesta base, o CAG, evidentemente, tem respostas adaptadas a cada caso. Além disso, se um desses candidatos fez o passe e não foi nomeado AE, o cartel do passe que escutou seu testemunho pode, eventualmente, propor sua admissão como membro de Escola.